DECRETO N. 4.170, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento, transposição e transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 737.191,93 (setecentos e trinta e sete mil, cento e noventa e um reais e noventa e três centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.481, de 07 de julho de 2022, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação – SE; Saúde – SS e Fazenda – SF;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento, transposição e transferência, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 737.191,93 (setecentos e trinta e sete mil, cento e noventa e um reais e noventa e três centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.01	12.122.0051.2.159	3.3.90.32.00	01.000.0000	113	R$ 300.000,00	AQUISIÇÃO DE UNIFORME DE INVERNO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.32.00	01.000.0000	473	R$ 324.370,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS
01.25.01	10.303.0125.2.065	4.4.90.52.00	01.000.0000	544	R$ 46.589,53	AQUISIÇÃO DE TOLDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES ESTRUTURAIS DA FARMÁCIA MUNICIPAL.
01.25.01	10.303.0125.2.083	3.3.90.32.00	01.000.0000	545	R$ 11.232,40	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/13 -SS
01.33.01	04.123.0221.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	694	R$ 55.000,00	PESSOAL CIVIL
TOTAL					**R$ 737.191,93**	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição, e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.08	12.306.0058.2.165	3.3.90.39.00	01.000.0000	217	R$ 300.000,00	ORDINÁRIO

01.25.01	10.303.0125.2.065	3.3.90.39.00	01.000.0000	542	R$ 46.589,53	VINCULADO
01.25.01	10.304.0126.2.131	3.3.90.39.00	01.000.0000	559	R$ 335.602,40	VINCULADO
01.32.01	04.122.0211.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	652	R$ 55.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					**R$ 737.191,93**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de abril de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município